



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 26 DE 31 DE AGOSTO DE 2021
FESTIVAL DE TALENTOS 2021
IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, considerando o § 5º do Art. 61 da Resolução nº 15, de 15 de junho de 2016, torna público o Festival de Talentos deste *Campus*, nos termos do presente edital.

1 DO OBJETO

1.1 As Coordenações de Assuntos Estudantis e Núcleo de Arte e Cultura do IFMG - *Campus* São João Evangelista (IFMG/SJE), tornam pública a chamada interna para o concurso cultural online Festival de Talentos 2021;

1.2 Devido às restrições de distanciamento social, o evento será desenvolvido por ferramentas de comunicação e interação virtual;

1.3 O Festival de Talentos 2021 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* São João Evangelista busca estimular a criatividade, o talento e a interação acadêmica dos estudantes a partir de ferramentas de comunicação virtual;

1.4 Poderão participar do presente Edital estudantes matriculados nos cursos Técnicos Integrados /Subsequentes, de Graduação e Pós-graduação do IFMG - *Campus* São João Evangelista;

1.5 São considerados concorrentes do Festival de Talentos 2021 todos os estudantes que se inscreverem e entregarem as propostas conforme o presente Edital;

1.6 As apresentações serão de tema livre, não sendo aceitas obras que possuam conotação ofensiva ou discriminatória, ou quaisquer características que violem os princípios da Administração Pública, Regulamento Disciplinar do Corpo Discente do IFMG e demais direitos constitucionais.

2 DO CRONOGRAMA PREVISTO

Datas	Atividades
01/09 a 13/09/2021, 23h59 às	Abertura das inscrições, envio de propostas
14/09/2021	Publicação de resultado das inscrições deferidas

14 e 15/09/2021	Publicação das obras deferidas no Instagram @festivaldetalentos_sje2021
14/09 a 22/09/2021, às 08h00	1ª Etapa - votação pública das obras inscritas
23/09/2021	Divulgação do resultado da 1ª Etapa, com anúncio das 3 Obras de cada Categoria com maior número de votos, aptas à 2ª Etapa
25/09/2021	2ª Etapa - Realização de Live com Votação Pública para escolha das obras vencedoras para premiação
27/09/2021	Divulgação do Resultado Final do Festival de Talentos 2021 Vencedoras
<p>OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Assuntos Estudantis</p> <p>Whatsapp/telefone: (33) 3412-2940/(33)98828-1632</p> <p>Email: cgae.sje@ifmg.edu.br</p> <p>Horário de Funcionamento: de 08:00 às 16:00 horas</p>	

3 DAS CATEGORIAS DO CONCURSO

3.1 O presente concurso será dividido em 06 (seis) categorias, a saber:

3.1.1 Música Instrumental: Consiste em apresentação de gravação audiovisual com duração máxima de 05 (cinco) minutos, contendo execução de solo instrumental. Nesta categoria podem participar músicas inéditas/autorais ou interpretações de qualquer estilo, sendo exigido para estas últimas a identificação da autoria;

3.1.2 Canção: Consiste em apresentação de gravação audiovisual com duração máxima de 05 (cinco) minutos, contendo apresentação de música de qualquer estilo, inclusive paródia, cantada a capella ou com acompanhamento instrumental e/ou trilha sonora. Caso a obra não seja inédita, a autoria deve ser devidamente identificada;

3.1.3 Dança: Consiste em apresentação de gravação audiovisual com duração máxima de 05 (cinco) minutos, contendo apresentação de dança de qualquer estilo musical;

3.1.4 Challenge: Consiste em apresentação de gravação de vídeos curtos de até 45 segundos com coreografias simples e/ou engraçadas no ritmo de músicas ou vídeos de transformações surpreendentes que despertam sensação de diversão e/ou surpresa ao público;

3.1.5 Artes Visuais: Consiste em obra visual realizada pelo(a) próprio(a) estudante titular da inscrição, como pintura, desenho, ilustração, escultura/objeto tridimensional, fotografia, grafite, gravura, arte digital, colagem e outros. Nesta categoria o arquivo deverá ter até 10Mb e o(a) estudante deve se atentar para as dimensões e formatos recomendados JPG ou PNG, aceitos pelo feed do Instagram, cujas dimensões devem ser: quadrada: 1080 x 1080 pixels, vertical: 1080 x 1350 pixels, horizontal: 1080 x 566 pixels;

3.1.6 Categoria Livre: Consiste em apresentação de gravação audiovisual com duração máxima de 05 (cinco) minutos, contendo performance de outras habilidades artístico-culturais que não categorizadas como música instrumental, canção, dança e challenge. Exemplos: performances de Mágica/ Ilusionismo; Lip Sync (performance cuja movimentação dos lábios está sincronizada com o áudio de uma música já gravada); Artes circenses; Versos de rodeio; Curtas-metragens, Comédia Stand-up, performances cênicas gravadas em vídeo e obras audiovisuais diversas;

3.2. As obras inscritas deverão ter como destaque da performance artística a atuação do(s) estudante(s) titular(es) da inscrição, sendo permitida a atuação de terceiros apenas como suporte da apresentação;

3.3 Ao enviar as gravações de vídeo, devem-se observar os seguintes critérios:

- a) Gravação na horizontal;
- b) Gravação em local com cores neutras, sem muitos objetos chamando atenção, mantendo foco e atenção no(a) participante;
- c) Não use flash. Utilize um local com boa iluminação;
- d) Opte por um local sem muitos ruídos externos que prejudiquem o entendimento de sua fala;
- e) Smartphones e câmeras digitais mais modernos permitem a gravação de um vídeo com qualidade adequada;
- f) Os vídeos enviados devem ter o formato .mp4 e tamanho de até 500 Mb;
- g) As proporções aceitas pela plataforma Instagram para publicação no feed são as seguintes: Quadrado/Carrossel: 1080 x 1080 px; Horizontal: 1080 x 566 px; Vertical: 1080 x 1350 px; proporção 16:9;
- h) Recomenda-se que o(a) estudante inscrito faça um teste de envio da obra na plataforma Instagram antes de realizar o envio através do formulário de inscrição deste Edital;

3.4 Obras enviadas fora dos formatos e proporções recomendadas pelo Instagram podem vir a ter o upload recusado pela plataforma;

3.4.1 As obras que não se enquadrarem nas especificações exigidas pelo Instagram, e que por este motivo não forem aceitas para upload pela plataforma serão desclassificadas, sem ônus à Comissão Organizadora do Festival de Talentos 2021.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ocorrerão entre os dias 01/09 a 13/09/2021 conforme cronograma previsto no item 2 do Edital;

4.2 Poderão participar da mesma inscrição o limite de até 2 (dois) estudantes do IFMG/SJE;

4.3 Os estudantes poderão se inscrever em mais de uma categoria, limitada ao máximo de 3 (três) inscrições, desde que obedecido o envio de 1 (uma) obra por categoria;

4.4 Para preenchimento e envio dos documentos solicitados o candidato deverá ter uma conta de e-mail válida e estar logado em uma conta Google;

4.5 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico com o preenchimento de dados pessoais e anexos das obras. Link do Formulário:

<https://forms.gle/u1iBJYvaPsirjDdA8>;

4.6 Para validar a inscrição o(s) candidato(s) deverá(ão) obrigatoriamente imprimir, preencher, assinar, escanear e anexar no formulário de inscrição a Autorização para Reprodução e Divulgação de Imagem e Voz. No caso de maiores de 18 anos, deverá ser utilizado o Anexo I. O Anexo II deverá ser utilizado pelos inscritos menores de 18 anos;

4.6.1 Nas inscrições em que houver mais de um integrante, será necessário o envio da Autorização para Reprodução e Divulgação de Imagem e Voz de todos os membros em um único arquivo em pdf;

4.6.2 Não serão aceitas inscrições com Termos de Autorização contendo rasuras, colagens ou outras alterações ao teor do documento original disponibilizado para o evento;

4.7 Não serão aceitas propostas após a data limite;

4.8 Antes da publicação das obras enviadas pelos inscritos a Comissão Organizadora do Festival de Talentos apreciará se os trabalhos estão em concordância com o presente edital bem como avaliará individualmente se o material apresenta-se com qualidade audiovisual satisfatória;

4.9 Caso o candidato tenha interesse em cancelar a inscrição, deverá formalizar o pedido através do e-mail cgae.sje@ifmg.edu.br informando o nome completo, RA e a Categoria com o assunto “Cancelamento de Inscrição”, com prazo limite até 23/09/2021.

São João Evangelista, 31 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 31/08/2021, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0939854** e o código CRC **47890286**.

23214.001314/2021-52

0939854v1